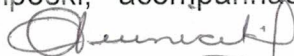


## ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023

Ata da Audiência Pública para apresentação, avaliação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, realizada em 11 de Abril de 2022, nas dependências do Pólo UAB de Cândido de Abreu às 09h00min (nove horas), conforme Edital de Convocação, de 28 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, <http://www.candidodeabreu.pr.gov.br>.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, compareceram no auditório do Pólo UAB, os secretários municipais de Finanças e o de Planejamento, o contador da prefeitura, para realização da Audiência Pública para Elaboração Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da LDO para o exercício de 2023. Iniciando a audiência, o Secretário Municipal de Planejamento senhor Cleberson, deu as boas-vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Ressaltou a importância desta Audiência Pública, onde será discutida a LDO para o ano de 2023, visto que esta seja uma das principais ferramentas administrativas dos Poderes Públicos. Neste momento passou a palavra para o Senhor Francisco Setni contador da prefeitura municipal, o qual no uso da palavra cumprimenta os Secretários e demais presentes. Fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo de modo simples o que vem a ser a LDO e que a mesma serve para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo governo. Como os recursos são limitados, a LDO é feita para o período de um ano, sendo necessário planejar quais as ações que deverão ser executadas e como isso será feito. Lembrou que a LDO e a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma integração entre as peças de planejamento sendo o Plano Plurianual – PPA – LOA Lei Orçamentária Anual e que nenhuma despesa pública pode ser executada fora do orçamento. apresentou como estão previstos os gastos da LDO, por Secretaria, Programas de Governo e as respectivas ações dentro de cada unidade orçamentária e ainda por modalidades de aplicação dos recursos da LDO Lei de Diretrizes Orçamentária. Destacou que o Poder Executivo está obrigado a elaborar e apresentar, em data certa, esse instrumento de planejamento, em conformidade com os seguintes dispositivos legais: Constituição Federal - Art. 165, § 2º, Lei Orgânica do Município – Art. 106, § 2º, Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 4º (LC 101/2000), Lei Federal 4.320/64. Falou também sobre o Art. 48º da Lei Complementar Federal 101/2000, que reza em seu parágrafo único, que a transparência será assegurada também mediante ao incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Foram apresentadas e explanadas um total de 20 slides, que também serão impressas e juntadas, a esta ATA. A apresentação foi executada, com destaque para os anexos de metas fiscais, e em momento algum houve interferência e/ou questionamento. Terminada a apresentação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento, agradeceu mais uma vez a presença de todos, deu por encerrada a Audiência. Esta Ata foi lavrada e vai devidamente assinada por mim Cleunice de Fátima Koziel Champoski, acompanhada em listagem de presença dos participantes da Audiência Pública. 







# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR

LEI Nº 720, DE 07/05/2012, PUBLICADA NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE EM 09/05/2012, EDIÇÃO 6.373, PÁGINA 05

[WWW.CANDIDODEABREU.PR.GOV.BR](http://WWW.CANDIDODEABREU.PR.GOV.BR)

Quinta-feira, 31 de março de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
ESTADO DO PARANÁ

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, através do seu Prefeito RENAN MENCK ROMANICHEN, CONVOCA as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no Auditório do Pólo da UAB, no dia 11 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, e que terá como finalidade de apresentar e debater as Metas relativas as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.

Cândido de Abreu, 28 de março de 2022.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
Prefeito Municipal

## Do resultado da avaliação psicológica e entrevista social

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Residente 2022, torna público o resultado da avaliação psicológica e entrevista social dos candidatos abaixo relacionados conforme estabelece o edital.

Classificação	Candidato	Avaliação Psicológica	Entrevista social
1º lugar	Jéssica Cristina dos Santos	APTA	APTA
2º lugar	Eliane da Luz Carneiro	APTA	APTA
3º lugar	Adriana Daiane B.B Eger	INAPTA	APTA

Cândido de Abreu, 31 de março de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.candidodeabreu.pr.gov.br](http://www.candidodeabreu.pr.gov.br)